

JORGE ARTHUR MORSCH

Em 27/01/1967 é nomeado em caráter efetivo para exercer o cargo de Consultor Jurídico em vista de aprovação em concurso público, sendo lotado no Gabinete do Consultor Geral, em 23/02/1967. Em 21/08/1969 é designado para constituir Comissão para elaborar o Projeto do Decreto que cria e estrutura a Divisão de Defesa Judiciária, no Processo de Reforma Administrativa do Estado. Em 05/12/1969 é designado para atender na Defesa Judicial do Estado. Em 10/08/1970 é designado para atuar junto ao Tribunal de Justiça do Estado, sendo lotado, em 21/01/1971, na Unidade de Defesa Judicial. Em 16/07/1971 é designado para na função de Dirigente de Equipe para Assuntos Fiscais. Em 22/01/1975, a função de Dirigente de Equipe para Assuntos Tributários. Em 14/04/1976 exerce função no Instituto de Informática Jurídica. Em 04/04/1979 é designado para proceder à avaliação de títulos no Concurso Público para Consultor Jurídico. Em 28/05/1979 é designado para integrar o Conselho de Redação da Revista da Consultoria Geral do Estado. (Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, publicada no DO de 11/12/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado.) Em 14/03/1983 o PGE lhe atribui Ato de Louvor. Em 03/06/1983 é designado para atuar junto ao Supremo Tribunal Federal na defesa de interesses do Estado. Em 01/06/1983 é designado para constituir Comissão com o fim de equacionar alternativas referentes aos serviços de Assessoramento Jurídico e de Representação Judicial das Autarquias Estaduais. Em 23/09/83 é designado para constituir Banca Examinadora em Concurso para Procurador do Estado. Em 12/12/1983 é designado para a função de Procurador-Geral Adjunto. Em 20/03/1987 é designado para a função de Coordenador da Unidade de Consultoria para Assuntos Fiscais, começando a integrar, nessa data, o Conselho Superior da PGE. Em 16/11/1984 o Procurador-Geral do Estado lhe atribui Ato de Louvor. Em 04/08/1986 é designado para a função de Auxiliar de Corregedor *Ad Hoc* da PGE. Em 24/10/1986 é designado para integrar o Conselho Editorial da Revista da PGE. Em 03/12/1986 coordena os procedimentos administrativos referentes a promoções na carreira de Procurador do Estado. Em 05/05/1987 é designado para constituir e presidir Comissão para adotar as medidas necessárias à mudança da Sede da PGE para o CAFF. Em 23/07/1987 é reconduzido à condição de membro do Conselho Superior da PGE, com mandato até 30/06/1991. Em 29/02/1988 é designado para presidir a Comissão de Promoções do Quadro de Pessoal da PGE. No período de 19 a 23/09/1988 participou do I Congresso Nacional de Estudos Tributários, em São Paulo. Em 10/04/1990 é nomeado Procurador-Geral do Estado, com mandato até 14.03.1991. Em 21/06/1991 é designado para integrar o Conselho Editorial da Revista da PGE, sendo designado para exercer suas funções no Instituto de Informática Jurídica. Em 11/03/1993 é reintegrado no Conselho Editorial da Revista da PGE. Aposenta-se em 24/05/1995.